

1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 041/2017 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

1º Período Avaliatório: 23 de junho de 2017 a 31 de agosto de 2017

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 23/06/2017 a 31/08/2017.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o *“Apoio às realizações da Fundação Clóvis Salgado que envolvam a participação da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, do Coral Lírico de Minas Gerais – CLMG e da Cia de Dança Palácio das Artes – CDPA, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Produção Artística”*.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme PORTARIA Nº 24/2017 de 06/09/2017, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Cláudia de Lanna Malta, MASP 1.035.735-8, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II – Agostinho Resende Neves, CPF 827.810.796-34, pela OSCIP;
- III – Leonardo Menacho Ferreira, MASP 752.984-5, pela SEPLAG;
- IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, pelo Conselho Estadual de Cultura;
- V – Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 26/09/2017. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP à Supervisora do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

el.

geral

d.

el.

el.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
1	Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais	1.1	-	10	8	-	8,00	0,80	10	8
		2.1	-	2	2	-	10,00	1,00	2	2
2	Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas Gerais	2.1	-	2	2	-	10,00	1,00	2	2
		2.2	-	6	6	-	10,00	1,00	6	6
3	Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes	3.1	-	8	8	-	10,00	1,00	8	8
		3.1	-	2	2	-	10,00	1,50	2	2
4	Apoio à produção artística Integrada	4.1	-	2	2	-	10,00	1,50	2	2
		4.2	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.3	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Gestão da entidade parceira	5.1	-	100	100	-	10,00	0,50	100	100
		5.2	-	100	40	-	4,00	0,20	100	40

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

h (Nota x Peso) (a)	h Pesos (b)	Nota (a/b)
6,00	65%	9,23

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Meta parcialmente alcançada. Comentários: A Comissão de Avaliação justificou a realização dos dois concertos foi anterior à assinatura do Termo de Parceria.

Indicador 2.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.1

Meta alcançada. Comentários: A OSCIP se comprometeu a retificar o relatório, incluindo a página que comprova a realização de um "Encontro com a Cia de Dança", realizado no dia 18/08/2017 na sala Klauss Vianna.

Indicador 4.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 5.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 5.2

Meta parcialmente alcançada. Sem Comentários.

cl. d
OSCIP

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 9,23, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,23	100%	9,23	9,23
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Muito Bom

nl

oicpeu




[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Entrada de Recursos	Previsto				Realizado				Realizado (f) Previsto (-) Realizado	Previsto (-) Realizado	
	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3			
		23/06/2017	01/07/2017	01/08/2017		01/08/2017	30/08/2017	31/07/2017			31/08/2017
11 Receitas Repasses do Termo de Parcela	943.993,02				943.993,02	300.000,00			300.000,00	3178%	943.993,02
112 Receita Arrecaçada em Função do TP											
114 Outras Receitas											
21 Rendimentos de Aplicações Fin.								937,67	937,67		(037,07)
(B) Total de Entradas:	943.993,02				943.993,02	300.000,00		937,67	300.937,67	31,89%	643.055,35
2 Saída de Recursos											
21 Gastos com Pessoal											
211 Salários	40.538,05	46.528,05	46.528,05	139.584,15			41.925,49	40.540,85	86.472,34	63,30%	51.111,81
212 Estagiários											
213 Encargos	31.234,25	31.234,23	31.234,23	93.702,69			62.992,96	45.685,00	106.977,98	106,30%	(15.275,26)
214 Benefícios	5.599,34	5.809,34	5.599,34	16.765,02		170,86	500,30	7.232,04	12.364,21	73,35%	4.500,81
Subtotal (Pessoal):	83.350,62	83.350,62	83.350,62	250.051,86		119,66	105.338,64	99.744,79	209.714,50	83,87%	40.337,26
22 Gastos Gerais	120.475,03	120.175,03	120.175,03	378.825,29			123.764,70	76.697,76	219.156,53	55,43%	65.068,80
23 Aquisição de Bens e Ferramentas											
24 Transferência para Reserva de Recursos											
(5) Total de Saídas:	303.825,75	312.525,78	312.525,75	628.877,25		119,66	228.803,34	178.442,57	419.871,03	66,77%	209.066,22

6. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012. Como o Relatório de Checagem Amostral aponta processos em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações, a Supervisora do Termo de Parceria apresentou também o Relatório de Checagem de Efetividade, conforme metodologia da SEPLAG.

Comentários: A Supervisora do Termo de Parceria observa que os processos em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações são erros formais, que não impactam na regularidade dos mesmos.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A CA recomenda a retificação do Relatório Gerencial de Resultados para a complementação das informações apresentadas no detalhamento do Indicador "3.1 Nº de atividades da CDPA", apresentadas durante a reunião.

8. SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

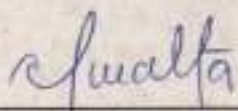
PONTUAÇÃO FINAL: 9,23

CONCEITO: Muito Bom

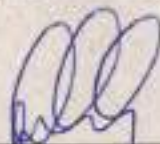
Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 2ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. Observa-se que, por meio dos Relatórios Gerenciais, ficou demonstrada a não realização do 1º repasse em valor integral durante o Período Avaliatório. Tal fato pode trazer impactos significativos para a continuidade da realização das atividades previstas no Programa de Trabalho, de modo que a regularização da situação financeira é essencial para que as metas previstas sejam cumpridas conforme o planejamento.

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o Conselho Estadual de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2017



Cláudia de Lanna Malta
Fundação Clóvis Salgado



Agostinho Resende Neves
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes



Leonardo Menacho Ferreira

Leonardo Menacho Ferreira
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Magdalena Rodrigues da Silva

Maria Magdalena Rodrigues da Silva
Conselho Estadual de Cultura

Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo

Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo
Especialista da área objeto do Termo de Parceria

cl.